

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

2ª ATA DA SESSÃO PARA DECISÃO DA COMISSÃO DIANTE DO PARECER TÉCNICO DA EQUIPE DE ENGENHARIA REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao dia **31 (TRINTA E UM)** do mês de JANEIRO de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00h (nove) horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º **177 de 25 de outubro de 2023**, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, José Luciano Alves Cabral e Luis Paulo dos Santos, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor, para divulgação da **DECISÃO DA COMISSÃO DIANTE DO PARECER TÉCNICO DA EQUIPE DE ENGENHARIA REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES**:

- 1) OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME CNPJ: 41.551.578/0001-13;
- 2) LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.354.666/0001-62;
- 3) M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-ME CNPJ: 35.978.627/0001-04;
- 4) RDG CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 23.159.046/0001-53.
- 5) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 29.505.771/0001-12;
- 6) ENGETECH CONSULTORIA E PROJETOS CNPJ: 08.473.488/0001-86;
- 7) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ: 02.951.249/0001-08;
- 8) RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 27.602.052/0001-94.

Esta comissão, encaminhou toda a documentação referente a habilitação das empresas acima citadas, participantes deste certame à “Equipe Técnica de Engenharia deste Município”, solicitando uma análise mais **acurada** e seu parecer Técnico, sobre o atendimento das mesmas referente ao Item 9.3 do Edital, Relativo à Qualificação Técnica.

De acordo com o parecer Técnico emitido pela Equipe de Engenharia deste Município, e em conformidades com seu parecer técnico, esta comissão decide pela **INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**:

- 1) OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME CNPJ: 41.551.578/0001-13;
- 2) LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.354.666/0001-62;
- 3) M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-ME CNPJ: 35.978.627/0001-04;
- 4) ENGETECH CONSULTORIA E PROJETOS CNPJ: 08.473.488/0001-86.

Portanto em atendimento as exigências do Edital quanto ao Acervo Técnico Profissional e Acervo Técnico Operacional de acordo com a análises realizadas pela Equipe de Engenharia deste Município, e em conformidades com seu parecer técnico, esta comissão decide pela **HABILITAÇÃO EMPRESAS**:

- 1) RDG CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 23.159.046/0001-53.
- 2) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 29.505.771/0001-12;
- 3) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ: 02.951.249/0001-08;
- 4) RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 27.602.052/0001-94;

Obs: Toda análise técnica, referentes a Habilitação e Inabilitação das empresas licitantes, constam no parecer técnico, anexo a esta ata.

Esta CPL acata pelas orientações da Equipe Técnica de Engenharia deste Município, e seu Parecer vai anexo a esta Ata, ainda assim, este resultado da fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (AMUPE) e no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), iniciando-se automaticamente a contagem do prazo recursal quanto a fase Habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e pelos respectivos membros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Presidente

LUIS PAULO DOS SANTOS
Membro

JOSE LUCIANO ALVES CABRAL
Membro

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE

LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Relativos à Qualificação Técnica- Acervo Técnico

EMPRESAS LICITANTES:

1) OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME	CNPJ: 41.551.578/0001-13;
2) LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 40.354.666/0001-62;
3) M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-ME	CNPJ: 35.978.627/0001-04;
4) RDG CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 23.159.046/0001-53.
5) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP	CNPJ: 29.505.771/0001-12;
6) ENGETECH CONSULTORIA E PROJETOS	CNPJ: 08.473.488/0001-86;
7) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	CNPJ: 02.951.249/0001-08;
8) RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	CNPJ: 27.602.052/0001-94;

PARECER TÉCNICO (HABILITAÇÃO):

Este parecer consiste na análise da documentação das empresas habilitadas que atenderem plenamente ao **Item 9.3 Relativos à Qualificação Técnica** do Edital.

a) Comprovante de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) - através da Certidão de Registro e Quitação, do local da sede da empresa. As empresas com sede fora do Estado de Pernambuco s6 necessitarão do visto do CREA- PE se for vencedora do certame, devendo apresentá-lo no ato da assinatura do contrato;

b) - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de capacidade técnica na execução de obra ou serviços de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente a obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas as parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. *Pavimentação em paralelepípedos;*

2. Assentamento de meio-fio;
3. Movimentação de terras / compactação mecânica de aterro / terraplanagem / sub-base / base;

d) - ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (DA EMPRESA):

A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional na execução de obra ou serviços de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, preferencialmente certificado pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou ainda, alternativamente, quando não vier acompanhado de CAT, o(s) atestado(s) deve(m) ter firma reconhecida em cartório do contratante e deverão vir acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada a época da execução do(s) serviços), referente a obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos as parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. Pavimentação em paralelepípedos;
2. Assentamento de meio-fio;
3. Movimentação de terras / compactação mecânica de aterro / terraplanagem / sub-base / base;

EMPRESAS:

1) OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME

A OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA apresentou para qualificação técnica profissional e operacional a CAT do CREA/PE nº 2220577855/2023 em nome da responsável técnica a Engenheira Civil **Gleice Kelly de Oliveira Lins**, cujo contratante é a Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix, onde NÃO APRESENTOU serviço compatível com a exigência “3- Movimentação de terras / compactação mecânica de aterro / terraplanagem / sub-base / base”.

Quanto a comprovação técnica profissional, apresentou a CAT do CREA/PE nº 2220510175/2020 em nome da responsável técnica a Engenheira Civil **Gleice Kelly de Oliveira Lins**, cujo contratante é **Henrique Alencar da Silva Comércio Varejista de Rações**, onde APRESENTOU os serviços compatíveis com as exigências do Edital.

Portanto, a OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME NÃO atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto ao Acervo Técnico Operacional (da Empresa).

2) LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

A LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA apresentou para qualificação técnica profissional e operacional a CAT do CREA/PE nº 2220541686/2021 em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Lucas Matheus Tavares de Melo**, cujo contratante é a Município de Xexéu, onde NÃO APRESENTOU serviço compatível com a exigência “3- Movimentação de terras / compactação mecânica de aterro / terraplanagem / sub-base / base”.

Portanto, a LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA NÃO atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto ao Acervo Técnico Profissional e Acervo Técnico Operacional (da Empresa).

3) M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

A M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – ME apresentou para qualificação técnica profissional e operacional a CAT do CREA/PE nº 2220589028/2023 em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Davi Wilson Lucena do O**, cujo contratante é **R.M Serviços de Abate de Animais LTDA**, onde **NÃO APRESENTOU** serviço compatível com a exigência “3- Movimentação de terras / compactação mecânica de aterro / terraplanagem / sub-base / base”.

Quanto a comprovação técnica profissional, apresentou a CAT do CREA/PE nº 2220541336/2021 em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Davi Wilson Lucena do O**, cujo contratante é **Condomínio Quintas da Serra SPE LTDA ME**, onde APRESENTOU os serviços compatíveis com as exigências do Edital.

Portanto, a **M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME** NÃO atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto ao Acervo Técnico Operacional (da Empresa).

4) RDG CONSTRUTORA LTDA

A RDG CONSTRUTORA LTDA apresentou para qualificação técnica profissional e operacional a CAT do CREA/PE nº 2220565939/2023 em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva**, cujo contratante é o **Município do Cabo de Santo Agostinho**, onde APRESENTOU todos os serviços compatíveis com as exigências do Edital.

Portanto, a **RDG CONSTRUTORA LTDA** atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto ao Acervo Técnico Profissional e Acervo Técnico Operacional (da Empresa).

5) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP

A CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP apresentou para qualificação técnica profissional e operacional a CAT do CREA/PE nº 2220536259/2021 e a CAT do CREA/PB nº 179909/2022 em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Ozilan Viana Brandão**, cujo contratante é respectivamente a **Prefeitura municipal de Jucati** e **Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes**, onde APRESENTOU todos os serviços compatíveis com as exigências.

Portanto, a **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP** atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto ao Acervo Técnico Profissional e Acervo Técnico Operacional (da Empresa).

6) ENGOTECH CONSULTORIA E PROJETOS

A ENGOTECH CONSULTORIA E PROJETOS apresentou para qualificação técnica profissional e operacional a CAT do CREA/PE nº 2220577855/2023 em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Adalberto Queiroz da Silva Neto**, cujo contratante é a **Prefeitura municipal de Lagoa do Carro**, onde NÃO APRESENTOU serviço compatível com a exigência “3- Movimentação de terras / compactação mecânica de aterro / terraplanagem / sub-base / base”.

Quanto a comprovação técnica profissional, apresentou a **CAT do CREA/PE nº 1014272013** em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Roney Marcos Lourenço Moreira**, cujo contratante é **Prefeitura municipal de Lagoa do Ouro**, onde APRESENTOU os serviços compatíveis com as exigências do Edital.

Portanto, a **ENGETECH CONSULTORIA E PROJETOS NÃO atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital** quanto ao Acervo Técnico Operacional (da Empresa).

7) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

A RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP apresentou para qualificação técnica profissional e operacional a **CAT do CREA/PE nº 2220498348/2019** em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Luiz Américo de Miranda Júnior**, cujo contratante é o **Prefeitura municipal de Sirinhaém**, onde APRESENTOU todos os serviços compatíveis com as exigências do Edital.

Portanto, a **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital** quanto ao Acervo Técnico Profissional e Acervo Técnico Operacional (da Empresa).

8) RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

A RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA apresentou para qualificação técnica profissional e operacional a **CAT do CREA/PE nº 2220584106/2023** em nome do responsável técnico o Engenheiro Civil **Ricardo Gomes da Silva**, cujo contratante é o **Ana Karolina de S Moraes - ME**, onde APRESENTOU todos os serviços compatíveis com as exigências do Edital.

Portanto, a **RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital** quanto ao Acervo Técnico Profissional e Acervo Técnico Operacional (da Empresa).

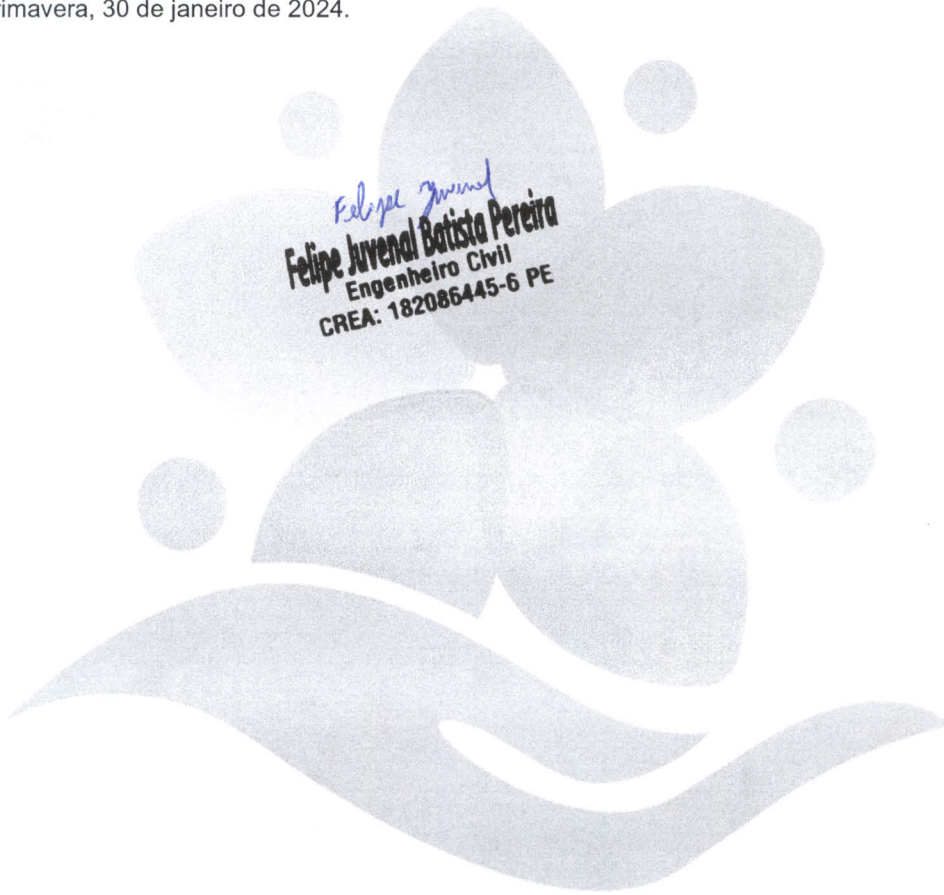
CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, na análise efetuada no que se refere ao quesito **Qualificação Técnica (Item 9.3)** quanto à comprovação de desempenho nos serviços semelhantes aos do projeto, cientificamos que as empresas:

- | | |
|--|---------------------------|
| 1) RDG CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 23.159.046/0001-53. |
| 2) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP | CNPJ: 29.505.771/0001-12; |
| 3) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP | CNPJ: 02.951.249/0001-08; |
| 4) RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME | CNPJ: 27.602.052/0001-94; |

Atenderam satisfatoriamente as exigências previstas no Edital, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Primavera, 30 de janeiro de 2024.



Felipe Juvenal
Felipe Juvenal Batista Pereira
Engenheiro Civil
CREA: 182086445-6 PE